



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2.677, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.

O Prefeito do Município de Areado/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da [Constituição Federal](#), tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora e do município, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2021, para provimento dos cargos de Contador, Médico ESF e Psicólogo.

Art. 2º A Secretaria de Administração e Fazenda providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de fevereiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal